



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.216

De 29 de abril de 1963

Confere o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo. Sr. Pedro Santiago.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº 854, de 25 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidado Benemerito", ao Exmo. Sr. Pedro Santiago.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

autor: Flávio J. Carvalho  
Proj. Lei 58/63  
Proc. 82/63